



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abertura de vagas para o Simpósio Intervenção e Interação do Ministério Público na luta contra a Criminalidade Ambiental 30/10 a 1/11 de 2017 composição de Grupo de Trabalho.

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e em conformidade com o planejamento estratégico da 4ª Câmara, especialmente com os objetivos de: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 2 (duas) vagas para o Simpósio Intervenção e Interação do Ministério Público na luta contra a Criminalidade Ambiental, que será realizado nos dias 30 de outubro a 1 de novembro de 2017, no auditório Le Corbusier da Embaixada da França (SES Av. das Nações, lote 04, quadra 801 - CEP : 70404-900, Brasília/DF).

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de 2 (duas) vagas aberta pela 4ª CCR para o custeio de deslocamento e hospedagem, para participação no Simpósio Intervenção e Interação do Ministério Público na luta contra a Criminalidade Ambiental, que será realizado em Brasília/DF, nos dias 30/10 a 1/11 de 2017.

§ 1º O evento é uma iniciativa da Embaixada da França, em parceria com a ABRAMPA e com a Rede Latinoamericana de Ministério Público Ambiental, no sentido de promover a aproximação entre os órgãos de controle e fiscalização ambiental; a troca de experiências e a cooperação judiciária nessa matéria.

§ 2º A abertura do evento ocorrerá às 8h15 do dia 30 de outubro e o encerramento está previsto para as 17h do dia 1º de novembro.

3. As inscrições para o custeio de deslocamento e hospedagem pela 4ª CCR poderão ser feitas até o dia 19 de outubro de 2017, às 19h, mediante o preenchimento do formulário, acessível pela intranet do MPF, disponível no endereço eletrônico http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::::P1_INSC_ID_EVENTO:8905.

§ 1º Poderão se inscrever membros que tenham atuação na temática da 4ª CCR.

§ 2º Em caso de um número maior de inscritos, para o custeio do deslocamento e hospedagem, do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita por sorteio.

§ 3º Poderão se inscrever membros do MPF com atuação em Brasília, sem limites de vagas.

4. A 4ª Câmara encaminhará os nomes dos representantes do Ministério Público Federal que participarão do curso aos seus organizadores do evento.

5. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)

Ministério Público Federal